

Ananindeua (PA), 10 de Março de 2021.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021– SESAN/PMA.**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.****OBJETO DO CONTRATO:** é a contratação de uma empresa especializada para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais e fundos pertencentes A Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal De Saneamento e Infraestrutura.**ORIGEM:** PROCESSO Nº 021/2021.**VALOR CONTRATUAL:** O valor deste contrato é de R\$ 167.101,92 (cento e sessenta e sete mil, cento e um reais e noventa e dois centavos).**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

Natureza da Despesa:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200282246 Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

NATUREZA DE DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FONTE: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2021.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2021 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.****OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** execução e recuperação de passeio, meio fio, linha d'água e caiação de maio fio das Ruas Leopoldo (Levilândia), Travessa WE 75 E Rua F (Coqueiro) e drenagem superficial e profunda da Rua F (coqueiro) no município de Ananindeua/PA.**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias.**VALOR DA CARTA CONTRATO:** R\$-327.984,92 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 1751200082240 realização de serviços de saneamento básico e drenagens.

Natureza da Despesa: 449051 Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510200 Obras Públicas do Uso Comum do Povo não imobilizável.

Fonte: 10010000

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
EMANUEL POTHER DA SILVA**PROCESSO Nº 112/2020-SESAN/PA****CC.2020.022.SESAN.PMA****CARTA CONTRATO Nº 001/2021– SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 120 (cento e vinte) dias e a vigência contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar desta data, que tem como objeto a execução e recuperação de passeio, meio fio, linha d'água e caiação de maio fio das Ruas Leopoldo (Levilândia), Travessa WE 75 E Rua F (Coqueiro) e drenagem superficial e profunda da Rua F (coqueiro) no município de Ananindeua/PA, obedecendo impreterivelmente, os termos e etapas constantes na carta contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 17 de Março de 2021.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

CIÊNCIA:

PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**EMANUEL POTHER DA SILVA****1º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020– SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA PASSAGEM SÃO MIGUEL, RUA SÉTIMA E RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NA RUA SEXTA, DRENAGEM SUPERFICIAL NA PASSAGEM DAS FLORES, E DRENAGEM PROFUNDA NA RUA G, CONJUNTO JADERLÂNDIA, BAIRRO ATALAIA, EM ANANINDEUA.**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 20 de março de 2021 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, com prazo final expirando-se no dia 20 de agosto de 2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Março de 2020.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVLLEIRO DE MACEDO
CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****PORTARIA Nº 45, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO os seguintes contratos firmados:

Nº	CONTRATO	CONTRATADO	IMÓVEL
1	013/2017	Ribeiro e Mendes Emp. Part. LTDA	Almoxarifado-SESAU
2	019/2016	Luiz Gonzaga	USF Heliolândia/São Paulo
3	021/2016	Leiliany Aguiar da Silva	USF 28 de Agosto
4	037/2017	Venilson de Cristo Miranda	USF Mururé
5	037/2014	Jaqueline dos Santos Oliveira	USF Curuçambá Urbano
6	004/2016	Elizam Pantoja dos Santos	ESF Guajará II
7	016/2016	Conceição de Maria da Silva Teixeira	ESF CN VIII Stélio Maroja
8	001.A/2016	Emilton Chaves de Souza	USF Nova Esperança II e III
9	049/2017	Liderval José Araújo	PSF Grajaú-Icui
10	001.16.03.2021	Lenice Silva Antunes	Policlínica de Ananindeua
11	002.31.03.2021	Edvaldo Rodrigues Castro	UBS Lago Azul
12	001.12.09.2018	Luiza de Marilaque Cordeiro Teles	CAPS III
13	001.13.06.2018	Manuel Justino Cardoso	CAPS I
14	001.21.11.2019	Kikako Mori	Conselho Municipal de Saúde
15	001.18.12.2019	Max Augusto da Silva	EACs Levilândia e Novo Horizonte

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora Sra. MARCIA CRISTINA ARRUDA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 352020 e CPF nº 850.890.522-04, para atuar na condição de FISCAL, como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos contratos;

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 06 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 DE ABRIL DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. MÁRIO JORGE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 36220-4 e CPF nº 802.453.742-72, para atuar na condição de FISCAL TITULAR, como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO DE NÚMERO: -001.08.11.2018-SESAU, celebrado com a empresa AUTO MECÂNICA JM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.042.928/0001-05. Decorrente do Processo Administrativo nº 16065/2017, Certame Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.006.2018.PMA.SESAU.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE ABRIL DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA PRISCILA NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula funcional nº 28954-0, ocupante do cargo DAS-06 Assessor Especial, a exercer a função de COORDENADORA GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE ABRIL DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA PAULA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 28558-7, ocupante do cargo DAS-08 Assessor Estratégico, a exercer a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 DE ABRIL DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.PMA.SESAU

PROCESSO: 1783/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, Bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará e Sr. (a) TIAGO DE CARVALHO LIMA.

OBJETO: Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como MÉDICO, vínculo PLANTONISTA, lotado (a) no (a) UPA CARLOS MARIGHELLA, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Contrato por Prazo Determinado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.083
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04-01/ 31.90.13-02